
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484/2022

Convoca a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas voltadas à Infância e Adolescência no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro a ser realizada no dia 07 de outubro de 2022, das 8h30 às 16h no Centro de Eventos Antonio Domingos Leonardi, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 61, Nova Vila II, com o tema “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 21 de setembro de 2022.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

DIEGO CARAZZAI TAVARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:5D5937B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>